



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 92

ASS. Beuz

LEI MUNICIPAL Nº 1272 DE 18 DE MARÇO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:



**LEI:**



**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

- 05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 05.01 – UNIDADE – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15 – Urbanismo
- 15451 – Infra-Estrutura Urbana
- 154510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
- 154510005.1.164000 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO RECREATIVO DE CORUMBIARA 1ª ETAPA.
- 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 1.000.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.000.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Convenio nº 349/PGE-2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

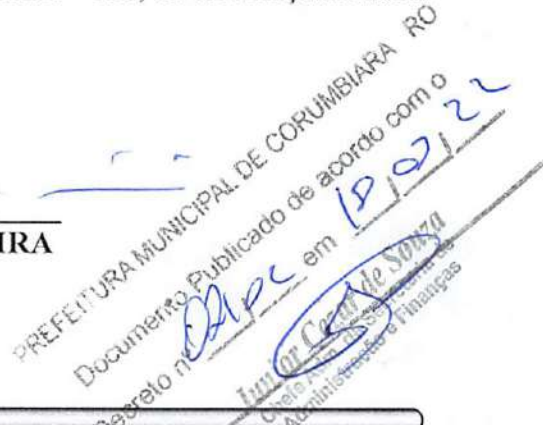
**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 18 de Março de 2022.



**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
 Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 42  
 ASS. Luiz

DECRETO Nº 038/2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1272 de 18 de Março de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1272, de 18/03/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 447/2022,



**DECRETA:**



**Artigo 1º** - Fica reaberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

- 05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 05.01 – UNIDADE – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15 – Urbanismo
- 15451 – Infra-Estrutura Urbana
- 154510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
- 154510005.1.164000 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO RECREATIVO DE CORUMBIARA 1ª ETAPA.
- 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 1.000.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.000.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Convenio nº 349/PGE-2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 18 de Março de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PROTOCOLO**  
 DATA 23/03/22 HRS 07hs/56  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**  
 Ana Maria Soares  
 RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO**  
 DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A  
 PORTARIA Nº 028/2022 EM 23/03/2022  
Luiz Felipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO**  
 Documento Publicado de acordo com o  
 Decreto nº 021/22 em 18/03/22  
Junior  
 Chefe Adm. da Secretaria de Administração e Finanças